



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO**

**Pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2014**

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, declara, para cumprimento do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, que a 31 de dezembro não existiam pagamentos em atraso.

Bragança, 29 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias